



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

**Indicação nº 041/2018**

Indico à Exma. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que tão logo seja possível, **envie para apreciação e deliberação desta Casa o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Cíveis do Município de Esperantina-PI.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma matéria muito importante a ser encaminhada pelo Executivo Municipal de Esperantina, pois o **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Cíveis do Município de Esperantina-PI – PCCS** necessita urgentemente de atualização, vez que a última proposta que esta Casa Legislativa deliberou foi no governo do saudoso Chagô Rebêlo (1997-2000). Não podemos nos arrastar no tempo sem oferecer aos servidores do Município esse tipo de valorização, pois devemos reconhecer que são estes que fazem a máquina administrativa municipal funcionar. Ressalte-se que os salários do funcionalismo público municipal (excetuando-se os professores, que tem seus salários subsidiados pelo Governo Federal) se encontra defasado e não atende às suas necessidades básicas. A elaboração do plano será mais democrática havendo a participação de representantes de todos os setores do funcionalismo público municipal à exceção dos professores, já agraciados com plano do magistério.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de junho de 2018.

**Francisco Rodrigues Chaves Júnior**  
(Prof. Júnior Rodrigues)  
Vereador - PTC